

USINA TERMELÉTRICA NORTE FLUMINENSE S.A.
CNPJ/ME nº 03.258.983/0001-59 - NIRE 33.3.0026266.1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023

Data, Hora e Local: Aos 20 dias de julho de 2023, às 11 horas, na sede da Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 330, 6º andar, sala 601, Edifício Ventura Corporate Towers, Torre Oeste, Centro, CEP 20031-170. **Presença e Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação diante da presença de todos os acionistas, titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, ou seja, a acionista EDF INTERNATIONAL SAS e a acionista EDF NORTE FLUMINENSE SERVIÇOS E PROJETOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). A Assembleia foi realizada de forma digital, consoante a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020. **Mesa:** Presidente: Mariano Javier Gaio; Secretária: Juliana Araujo de Oliveira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital da Companhia; e (ii) a consequente alteração do artigo 4º de seu Estatuto Social. **Deliberações:** A presente ata foi lavrada sob a forma sumária, de acordo com o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas, sem ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a redução desproporcional do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 479.500.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), por ser considerado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a restituição de capital à acionista EDF International SAS, sociedade constituída sob as leis da França, com sede em 20 Place de la Défense 92050, La Défense, na cidade de Paris, França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.498.301/0001-00 ("EDFI") por meio da cessão da (i) totalidade das quotas detidas pela Companhia no capital social da EDF Norte Fluminense Serviços e Projetos em Geração de Energia Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.768.210/0001-85, com sede na Av. República do Chile, nº 330, 6º andar, sala 601, Edifício Ventura Corporate Towers, Torre Oeste, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-170 ("EDF Serviços"); e (ii) da totalidade das ações detidas pela Companhia no capital social da Companhia Energética Sinop S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.527.586/0001-75, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78556-024 ("Sinop"), sem o cancelamento de ações, mantendo-se, portanto, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. A redução do capital social ora deliberada tornar-se-á efetiva, e esta ata será arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data de publicação do extrato da presente ata, de acordo com o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **(ii)** a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo valor do capital social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º – O capital Social é de R\$ 521.976.473,21 (quinhentos e vinte e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 521.976.473 (quinhentas e vinte e uma milhões, novecentas e setenta e seis mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal". Os administradores da Companhia ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução da deliberação ora aprovada, inclusive a publicação da presente ata nos jornais utilizados pela Companhia, para os fins do referido artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada. Mariano Javier Gaio – Presidente; e Juliana Araujo de Oliveira – Secretária. Acionistas presentes: EDF INTERNATIONAL SAS e EDF NORTE FLUMINENSE SERVIÇOS E PROJETOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023. **Mesa:** Mariano Javier Gaio - Presidente; Juliana Araujo de Oliveira - Secretária.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>